



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR – 170, KM 08, Município de Guarapuava - Pr, neste ato representado por **ANDERSON SCHMITT**, portador do RG. 3.892.265-3 SSP/PR CPF nº 613.749.119-68, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Apto. 502 - Centro, Município de Guarapuava – Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo nº. 012/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula Vigésima Terceira, fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, vigorando assim até 03/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO:

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

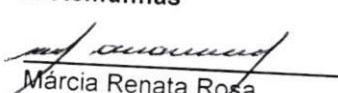
Santa Maria do Oeste, 03 de Setembro de 2015.

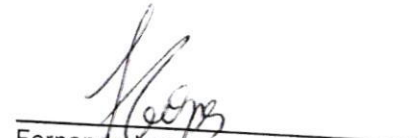

Cláudio Leal
Prefeito Municipal


PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT

E

Testemunhas


Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03